

REGULAMENTO DA CAMPANHA “CHAMA NO SNICKERS”

Início e Término: 14 de fevereiro a 20 de março de 2022

Área de Execução: todo território nacional.

1. DA CAMPANHA

- 1.1** A ação denominada “Chama no Snickers” é promovida pela **MASTERFOODS BRASIL ALIMENTOS LTDA**, sediada na Rodovia Presidente Dutra, nº 325, Km 175,4 – Norte, Bairro Industrial, Guararema/SP, CEP 08.900-000, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 29.737.368/0034-87, denominada **MARS BRASIL**.
- 1.2** A **CAMPANHA** tem a finalidade de oferecer descontos variados aos **PARTICIPANTES**, para a compra exclusiva do *SNICKERS 45g regular*, como forma de compensar erros cometidos durante as suas partidas de games, considerando possíveis situações desagradáveis que podem acontecer no dia a dia das partidas, como por exemplo: “Foi Noob / Morreu Ceddo / Rage Quit / Não Salvou e Perdeu Tudo / Perdeu o Loot / Outros Vacilos”.
- 1.3** A comunicação e mecânica desta **CAMPANHA** ocorrerá através de site oficial que contara com serviço de “chatbot” no qual o **PARTICIPANTES** deverá informar os seus “vacilos” cometidos no game/ jogo que poderão render descontos na compra de produtos *SNICKERS 45g regular*.
- 1.4** A **CAMPANHA** é regida pelas regras do presente regulamento, sendo que quaisquer outros termos e condições alterando, complementando ou esclarecendo aspectos deste **REGULAMENTO** e/ou da **CAMPANHA** deverão ser comunicados pela **MARS BRASIL** aos **PARTICIPANTES** por qualquer meio normalmente utilizado para comunicação com os **PARTICIPANTES**.
- 1.5** Toda e qualquer dúvida, divergência ou, ainda, solicitação não prevista no **REGULAMENTO**, serão apreciadas, julgadas e decididas, de forma soberana e irrecorrível, por um comitê da **PROMOÇÃO** (“Comitê”), composto por no mínimo 2 (dois) membros, sendo esses 01 (um) Gerente de Marketing e 01 (um) Advogado do Jurídico da Mars Brasil.

2. MECÂNICA PROMOCIONAL E VIGÊNCIA

- 2.1.** A **CAMPANHA** é válida para toda e qualquer pessoa física, residente no Brasil e maior de 18 (dezoito) anos, e deverá ser acessada exclusivamente pelos sites oficiais da campanha, quais sejam: www.snickershungerinsurance.com ou www.chamanosnickers.com.br.

2.2. Nesta **CAMPANHA** o público participante poderá receber descontos na compra de quatro unidades de *SNICKERS 45g regular*, feitas exclusivamente pelo site www.americanas.com.br/hotsite/snickers, no seguintes formatos de desconto:

2.2.1 Os descontos disponíveis para os **PARTICIPANTES** serão de 15%, 30%, 50% (leve 4 pague 2) e 80%, e serão distribuídos dependendo do grau de severidade do vacilo ocorrido no game, analisado diretamente pelo algoritmo de inteligência do chatbot.

2.2.2. Os descontos qui especificados não são cumulativos e serão limitados a 1 (um) cupom por compra.

2.3.A PROMOÇÃO é válida somente para compras efetuadas por pessoas físicas que possua CPF, considerando a seguinte limitação:

- a) Cupons de 15%, 30% e 50%, limitados a 03 cupons por CPF, sendo permitida a compra de, no mínimo, 04 (quatro) unidades do produto *SNICKERS 45g regular* por cupom. **Exemplo**, se o **PARTICIPANTE** possuir 04 (quatro) ou mais cupons, seja de 15%, 30% ou 50% de desconto, sua participação estará limitada a 03 (três) cupons, sendo necessário possuir no carrinho de compras, no mínimo 04 produtos *SNICKERS 45g regular*. O desconto correspondente ao cupom, será aplicado tão somente a 04 unidades de produto *SNICKERS 45g regular*, independente da quantidade de itens existentes no “carrinho”, no momento da compra.
- b) Cupons de 80%, limitados a 01 cupom por CPF, sendo permitida a compra de, no mínimo, 04 (quatro) unidades do produto *SNICKERS 45g regular* por cupom. **Exemplo**, se o **PARTICIPANTE** possuir 02 (dois) ou mais cupons de 80% de desconto, sua participação estará limitada a 01 (um) cupom, sendo necessário possuir no carrinho de compras, no mínimo 04 produtos *SNICKERS 45g regular*. O desconto correspondente ao cupom, será aplicado tão somente a 04 unidades de produto *SNICKERS 45g regular*, independente da quantidade de itens existentes no “carrinho”, no momento da compra.

2.4.A CAMPANHA será válida enquanto durarem os estoques de cupons disponíveis, resguardando-se a **MARS BRASIL**, o direito de reduzir ou aumentar a disponibilidade de cupons.

2.5. Por motivos de caso fortuito ou força maior que perturbem o regular decorrer da presente **CAMPANHA**, a **MARS BRASIL** poderá cancelar, alterar ou substituir qualquer “desconto”, sem que seja devida qualquer compensação aos **PARTICIPANTES** na sequência da decisão tomada.

2.6. A **MARS BRASIL** não se responsabiliza por qualquer informação prestada pelo **PARTICIPANTE** junto ao site da **CAMPANHA**, tomando-as como verdadeiras, considerado o princípio da boa-fé.

2.7. Este Regulamento estará disponível no site www.snickershungerinsurance.com.

2.8. A participação nesta **CAMPANHA** implica total reconhecimento das condições e aceitação irrestrita de todos os itens deste regulamento.

2.9. **MARS BRASIL** se reserva o direito de cancelar a presente **CAMPANHA** a qualquer momento, a seu exclusivo critério, sem que haja qualquer prejuízo, o que será devidamente comunicado.